

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto e prazo do contrato:

Contratação de empresa para seguro total e contra terceiros, dos veículos placas RXY-5F13, RYU-8B78 e trator agrícola New Holland, pertencentes a frota municipal e ente participante do município de Catanduvras - SC.

O quantitativo para contratação de seguro, com prazo e vigência de 12 (doze) meses para cada veículo.

Item	Und	Quant	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	Srv	1	Contratação de seguro total para veículo Renault Master TCA Ambulância, placa RYU-8B78, ano 2023 e modelo 2024, Chassi: 93YF62004RJ771590, Renavam _____, com as seguintes coberturas mínimas: - Casco 100% tabela Fipe, com franquia máxima no valor de 05% da tabela; - RDF danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00 - RCF danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00 - RC danos morais: R\$ 50.000,00 - APP morte + invalidez p/ passageiro: R\$ 30.000,00 - DMH por passageiro: R\$ 50.000,00 - Assistência 24 horas em viagem, sem limite de KM; - Carro reserva básico (passeio) por no mínimo 30 dias ou até que o veículo seja devolvido, reparado ou indenizado. - Seguro completo para quebra de vidros: incluindo faróis, lanternas e retrovisores; (Valor máximo da franquia para os vidros; R\$ 130,00; faróis, lanternas e retrovisores: R\$ 70,00) Corpo de Bombeiros Militar	11.525,00	11.525,00
02	Srv	1	Contratação de seguro RCF (terceiros) para Trator Agrícola New Holland TL5.100, 2024/2024, chassi HCCZTL10ARCJ81254, com as seguintes coberturas mínimas: RCF danos materiais a terceiros: R\$ 150.000,00 RCF danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00 RC danos morais: R\$ 50.000,00 Secretaria de Agricultura	1.100,00	1.100,00
03	Srv	1	Contratação de seguro total para veículo MB Sprinter TCA Ambulância, placa RXY-5F13, ano 2022 e modelo 2023, Chassi: 8AC907643PE227965, Renavam 01349069059, com as seguintes coberturas mínimas: - Casco 100% tabela Fipe, com franquia reduzida; - RDF danos materiais a terceiros: R\$ 200.000,00 - RCF danos corporais a terceiros: R\$ 200.000,00 - RC danos morais: R\$ 50.000,00 - APP morte + invalidez p/ passageiro: R\$ 30.000,00 - DMH por passageiro: R\$ 50.000,00 - Assistência 24 horas em viagem, sem limite de KM; - Carro reserva básico (passeio) por no mínimo 30 dias ou até que o veículo seja devolvido, reparado ou indenizado. - Seguro completo para quebra de vidros: incluindo faróis, lanternas e retrovisores; (Valor máximo da franquia para os vidros; R\$ 130,00; faróis, lanternas e retrovisores: R\$ 70,00) Secretaria de Saúde	11.525,00	11.525,00
TOTAL					R\$24.150,00

2 – Fundamentação da contratação:

A contratação de seguro para veículos da frota oficial e ente participante, é crucial para proteger a administração municipal de possíveis responsabilidades financeiras em casos de acidentes envolvendo este veículo. Com a contratação deste seguro, a

prefeitura se resguarda de custos imprevistos relacionados a danos materiais ou pessoais causados a terceiros durante o uso do equipamento em atividades de manutenção, construção ou transporte, garantindo uma gestão mais responsável e segura dos recursos públicos. Devido a singularidade do objeto, não acompanha ETP, com base no Decreto Municipal nº 3.029/2023.

3 – Descrição da solução:

A solução proposta envolve a contratação de um seguro específico, já citado neste presente termo de referência, com cobertura total e para danos contra terceiros. Esse seguro visa proteger a administração municipal de possíveis responsabilidades financeiras em caso de acidentes envolvendo o veículo durante sua operação. Em resumo, o seguro garantirá que a prefeitura não arque com os custos relacionados a danos materiais ou pessoais causados a terceiros durante o uso dos equipamentos, proporcionando uma gestão mais segura e responsável dos recursos públicos.

4 – Requisitos para contratação:

Segue lista dos documentos necessários para as contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação:

- a) Documento de Formalização de Demanda;
- b) Termo de Referência;
- c) ETP (quando for o caso);
- d) Comprovação de Habilitação;
- e) Justificativa de Preço;
- f) Estimativa de Despesa;
- g) Justificativa de Dispensa e ou Inexigibilidade;

5 – Modelo de execução:

O contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados da homologação conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Quando ocorrer sinistro, será aberto um chamado para a empresa vencedora do certame, esta deverá disponibilizar assistência 24 horas.

6 – Modelo de gestão e fiscalização de contrato:

O futuro contrato terá gestão dos gestores municipais envolvidos, e será fiscalizado pelos servidores: CB Vagner Picolli, Arlindo Katschor e Rosiane Rodrigues de Oliveira, que acompanharão todas as etapas do processo, fazendo as anotações de possíveis intercorrências em documento próprio que será apensado ao processo principal.

7 – Critérios de medição e pagamentos:

A apólice emitida e paga, após a assinatura do contrato. Caso haja sinistro, após a liberação do seguro por parte da seguradora, será feito relatório e apensado ao processo principal assinado pelo Fiscal de Contrato indicados neste termo de referência.

8 – Forma e critérios de seleção do fornecedor:

Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação: I -

...

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”;

9 – Estimativas de valor da contratação: R\$24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais).

10 – Adequação orçamentária:

Agricultura: 111 – 1500;

Saúde: 12 – 1500; e

Funrebo: 104 – 1500.

Catanduvas – SC, 04 de fevereiro de 2025.

MONALISA RUARO
Prefeita Municipal